

PORTARIA Nº 029/2025

(DOC TCE-MT de 26.2.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 066**, de 1º.4.2022, divulgada no
DOC TCE-MT de 4.4.2022, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Rodrigo Welter Teischmann	Contratos nº 865; 979; 5402, 5887 e 22919/2019 – Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A	Fornecimento de energia elétrica.
Fiscal Titular do Contrato: Débora Finazzi Luz Farah		
Fiscal Substituto do Contrato: Antônio Carlos da Silva Ferreira		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de
fevereiro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente